



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 67, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Institui no Município de Itaquaquecetuba, o Dia Municipal do Interact Club de Itaquaquecetuba, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 116/2017 – de autoria do Vereador Elio de Araújo

Processo nº 2710/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itaquaquecetuba o “**DIA MUNICIPAL DO INTERACT CLUB DE ITAQUAQUECETUBA**”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.


Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares